PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera as Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024, e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, aprovou e eu **EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT, no uso de minhas atribuições constituídas em lei promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam alteradas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ficando a partir desta data composta conforme segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – Roberto Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO – Luis Carlos Carvalho Silva
RELATOR – Valter de Lima Jesus
1º SUPLENTE – Agnaldo Drumões Narciso
2º SUPLENTE – Rosemiro Rodrigues dos Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – Valter de Lima Jesus
SECRETÁRIO – Marcos Antonio Ceccon
RELATOR – Roberto Ferreira dos Santos
1ª SUPLENTE – Nayara Beni da Silva
2º SUPLENTE – Jorge Donizete da Silva Rosante

COMISSÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PRESIDENTE – Agnaldo Drumões Narciso
SECRETÁRIO – Luis Carlos Carvalho Silva
RELATOR – Jorge Donizete da Silva Rosante
1º SUPLENTE – Oseia Pereira Guedes
2º SUPLENTE – Valter de Lima Jesus

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE – Marcos Antônio Ceccon
SECRETÁRIO – Luis Carlos Carvalho Silva
RELATOR – Oseia Pereira Guedes
1º SUPLENTE – Rosemiro Rodrigues dos Santos
2º SUPLENTE – Agnaldo Drumões Narciso

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 60/2023
Data: 24/01/2023 - Horário: 12:23
Administrativo

COMISSÃO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PRESIDENTE – Oseia Pereira Guedes
SECRETÁRIO – Rosemiro Rodrigues dos Santos
RELATOR - Elci Costa Paixão
1° SUPLENTE – Agnaldo Drumões Narciso
2° SUPLENTE – Valter de Lima Jesus

COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE – Nayara Beni da Silva
SECRETÁRIO – Valter de Lima Jesus
RELATOR – Roberto Ferreira dos Santos
1° SUPLENTE – Oseia Pereira Guedes
2° SUPLENTE – Marcos Antonio Ceccon

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA RURAL

PRESIDENTE – Rosemiro Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA – Nayara Beni da Silva
RELATOR – Elci Costa Paixão
1° SUPLENTE – Agnaldo Drumões Narciso
2° SUPLENTE – Oseia Pereira Guedes

Art. 2° - As comissões referidas no *caput* do artigo anterior terão vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 19 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Vice-Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
1° Secretário

NAYARA BENI DA SILVA
2ª Secretária